

## PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa colectiva nº 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, doravante designado por **IST**, e o Colégio Santa Cruz, com sede no Largo São Domingos de Benfica moradia nº 1, 1500 – 454 Lisboa, pessoa coletiva n.º 510 569 900 representado por Filipa Maria Fernandes Ribeiro, responsável pela gerência, com poderes para o ato.

### Cláusula Primeira

#### (Objecto)

O Colégio Santa Cruz beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolseiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos seguintes descontos:

1. Desconto de 5% na inscrição, independentemente do tipo de mensalidade escolhida;
2. Desconto de 5% na mensalidade com alimentação incluída;
3. Desconto de 12% nos irmãos, ou seja no segundo filho.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

### Cláusula Segunda

#### (Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

### Cláusula Terceira

#### (Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2016



Arlindo Oliveira

Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira  
(Presidente do Instituto Superior Técnico)



Filipa Fernandes Ribeiro

Dra. Filipa Fernandes Ribeiro  
(Directora do Colégio de Sta Cruz)